



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 19 de dezembro de 2018

EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo	TERCEIRO
Contrato N.º	181/2015
Processo Licitatório	DISPENSA 032/2015
Protocolo N.º	48521/2015
Data	03/01/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	CONGREGAÇÃO MISSIONÁRIA DO SANTÍSSIMO REDENTOR
Prazo	Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 05/01/2019
Valor	R\$ 19.978,97
Dotação	11-004.12.361.1201.2083.3390.39

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	230/2018
Processo Licitatório	TOMADA DE PREÇO Nº 05/2018
Protocolo N.º	21176/2018
Data	10/12/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	AMAURI C. DA SILVA & CIA LTDA
Objeto	Construção do Centro Comunitário Parque Limeira III
Prazo de Vigência	18 (dezoito) meses
Valor	R\$ 319.261,03
Dotação	259-8.2.1011.0.3449051019900000000000

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO AVISOS DE INFRAÇÕES (EstaR) – PENDENTES

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (EstaR) no período de 17 e 18 de dezembro de 2018.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

DATA	PLACAS
17.12	AXF7163, AKC7652, IPX1354, AVW6903, AGP2681, QNJ2944
18.12	DIU4099, AOM2270, AHS4767, BAD1415, KAJ2022, ASC8836

Telêmaco Borba, 19 de dezembro de 2018.

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 04/02/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AMM9795	116100E008163247	06/10/2018	53800	05193520874
AZJ9519	116100E008148185	06/10/2018	72340	01792959580

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 04/02/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABI0053	116100E008163934	04/10/2018	72340	R\$ 130,16
ADU1891	116100E008148079	05/10/2018	57380	R\$ 293,47
AFF3052	116100E008163735	05/10/2018	72340	R\$ 130,16
AGR9523	116100E008163741	08/10/2018	54526	R\$ 195,23
AGV6596	116100E008163784	05/10/2018	54526	R\$ 195,23
AJE3503	279150H000018357	09/10/2018	51930	R\$ 293,47
AJJ8839	116100E007937685	04/10/2018	57380	R\$ 293,47
AJZ5187	116100E008163726	05/10/2018	54522	R\$ 195,23
AKA7032	116100E008112850	04/10/2018	65300	R\$ 195,23
AKC9650	116100E008163734	05/10/2018	65300	R\$ 195,23
AKD8635	116100E007644427	06/10/2018	59670	R\$ 1.467,35
AKY5294	116100E008163738	06/10/2018	54522	R\$ 195,23
AKY7114	116100E008163156	07/10/2018	65300	R\$ 195,23
ALA5884	116100E008163250	07/10/2018	65300	R\$ 195,23
ALG2574	116100E008176657	08/10/2018	61220	R\$ 293,47
ALI1548	116100E008163249	06/10/2018	59670	R\$ 1.467,35
AMC2537	116100E008148182	06/10/2018	65300	R\$ 195,23
ANS0034	116100E008148184	06/10/2018	65300	R\$ 195,23
ANX3607	116100E008176659	08/10/2018	57380	R\$ 293,47
ARM4405	116100E008163942	05/10/2018	65300	R\$ 195,23
ARX4577	279150H000017052	05/10/2018	60501	R\$ 293,47
ARY2754	116100E008163926	02/10/2018	60501	R\$ 293,47
ARY9772	116100E008163727	05/10/2018	54521	R\$ 195,23
ASO3755	279150H000017053	09/10/2018	55411	R\$ 195,23
ASS3480	116100E008163960	06/10/2018	59670	R\$ 1.467,35
ASW0829	116100E008112848	04/10/2018	58860	R\$ 293,47

ATH8644	116100E008163248	06/10/2018	53800	R\$ 130,16
ATX7892	116100E008163785	05/10/2018	54526	R\$ 195,23
AVC3368	116100E008163962	07/10/2018	65300	R\$ 195,23
AVU8602	116100E008163680	03/10/2018	56144	R\$ 195,23
AVZ1168	116100E008176658	08/10/2018	54526	R\$ 195,23
AWX3073	116100E008112849	04/10/2018	65300	R\$ 195,23
AYI6283	116100E008163679	03/10/2018	56144	R\$ 195,23
AYL0422	116100E008148080	05/10/2018	69471	R\$ 195,23
AZD8465	116100E008163930	04/10/2018	59670	R\$ 1.467,35
AZJ8982	116100E008163961	07/10/2018	65300	R\$ 195,23
AZT1014	116100E008163155	07/10/2018	60501	R\$ 293,47
BAH4913	116100E008163787	05/10/2018	54526	R\$ 195,23
BAX9710	116100E008163786	05/10/2018	54522	R\$ 195,23
BBN9391	116100E007937684	03/10/2018	55411	R\$ 195,23
BCE5012	116100E008148678	06/10/2018	60412	R\$ 195,23
DGW6029	116100E008148183	06/10/2018	55411	R\$ 195,23
DIG7043	116100E008176057	03/10/2018	65300	R\$ 195,23
HNU5995	116100E008163963	07/10/2018	65300	R\$ 195,23
LQD2399	116100E008163959	06/10/2018	59670	R\$ 1.467,35
LYQ6712	116100E008148677	06/10/2018	55411	R\$ 195,23

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 06/02/2019.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABT2497	279150H000018996	07/12/2018	54521
ABY1147	279150H000018182	07/12/2018	55411
ACZ6300	279150H000017088	11/12/2018	55090
AHM9625	279150H000019081	17/12/2018	60501
AHW6042	279150H000019072	14/12/2018	55411
AJP4997	279150H000018992	06/12/2018	55411
AKL3993	279150H000018702	07/12/2018	55413
AKS5507	279150H000017083	26/11/2018	55412
AKV9871	279150H000018999	07/12/2018	55411
ALI5142	279150H000018185	07/12/2018	55411
ALT8195	279150H000017085	06/12/2018	55411
AMB2773	279150H000019051	07/12/2018	54600
AMJ6137	279150H000017095	14/12/2018	54526
AMU1059	279150H000018998	07/12/2018	55411
ANB8991	279150H000018180	05/12/2018	55411
ANK6202	279150H000018183	07/12/2018	55411
ANM8927	279150H000019064	12/12/2018	54526
ANV2426	279150H000019056	10/12/2018	55411
AOD5705	279150H000018181	07/12/2018	55411
AON4191	279150H000018384	13/12/2018	55411
AOR9576	279150H000017094	14/12/2018	54522
AOY5894	279150H000018630	07/12/2018	76252
AQF6883	279150H000018346	06/12/2018	54600
AQQ1792	279150H000019054	10/12/2018	76252
ARH6614	279150H000018701	07/12/2018	55413
ARW9767	279150H000019055	10/12/2018	76252
ASC4952	279150H000019079	16/12/2018	51930
ASC9971	279150H000018381	07/12/2018	76331
ASK9378	279150H000019077	17/12/2018	58191
ASY5726	279150H000018186	12/12/2018	55411
ATH7377	279150H000018706	17/12/2018	54526
ATT6866	279150H000018347	06/12/2018	54526
ATX3146	279150H000019073	14/12/2018	55411
ATX8221	279150H000018629	07/12/2018	55411
AUV1126	279150H000018350	06/12/2018	55417
AUZ3381	279150H000019071	13/12/2018	54526
AUZ8434	279150H000017086	11/12/2018	55411
AUZ8977	279150H000017087	11/12/2018	55411
AVI9575	279150H000018997	07/12/2018	55411
AVS3006	279150H000018705	11/12/2018	51930
AWA6055	279150H000018708	17/12/2018	55417
AWF9344	279150H000018343	05/12/2018	54600
AXA4081	279150H000019082	17/12/2018	76331
AXG9566	279150H000018632	13/12/2018	55680
AXJ9035	279150H000019053	07/12/2018	76331
AXP5354	279150H000019078	14/12/2018	55250
AYK9856	279150H000019069	12/12/2018	76331
AZA2294	279150H000019066	11/12/2018	55414
BAH5429	279150H000017092	12/12/2018	54600
BAP0251	279150H000018342	04/12/2018	65300
BAQ5954	279150H000019068	12/12/2018	76331
BAR4078	279150H000019070	12/12/2018	76331
BAS1292	279150H000018380	06/12/2018	76252
BAU7948	279150H000019067	10/12/2018	76331
BBV2198	279150H000019058	10/12/2018	55411



BBX2237	279150H000019061	11/12/2018	60681
BBZ6763	279150H000017790	06/12/2018	76252
BCH1412	279150H000018349	06/12/2018	55417
BCI7352	279150H000018184	07/12/2018	55411
BCI7352	279150H000018383	12/12/2018	55411
CAG7278	279150H000019075	06/12/2018	55412
CBB9135	279150H000018704	10/12/2018	56731
CGM9829	279150H000018385	17/12/2018	55417
CHF8783	279150H000019074	06/12/2018	55412
CRH8358	279150H000019052	07/12/2018	54521
CYJ6583	279150H000018382	07/12/2018	60501
CZE3874	279150H000017093	14/12/2018	55411
DIJ5917	279150H000018344	05/12/2018	65300
DMF4255	279150H000018995	06/12/2018	60501
DQT0311	279150H000019063	28/11/2018	55412
EYE2026	279150H000018990	05/12/2018	54522
FFS4013	279150H000019076	17/12/2018	55413
GXQ7352	279150H000017090	12/12/2018	54526
HRG6075	279150H000018345	05/12/2018	55417
HSC2999	279150H000018709	17/12/2018	55417
IOW4376	279150H000017084	06/12/2018	55411
JEW0975	279150H000018631	13/12/2018	55411
KMG0945	279150H000018703	10/12/2018	54521
KQJ4500	279150H000019065	11/12/2018	55414
LVA9755	279150H000018707	17/12/2018	54526
LYW7896	279150H000018386	03/12/2018	55412
MCP9723	279150H000019000	07/12/2018	54600
MIE1776	279150H000018994	06/12/2018	55412
MKC3383	279150H000018348	06/12/2018	54526
MMD3596	279150H000019060	11/12/2018	60681
PPR0931	279150H000019059	11/12/2018	60681
PUR4572	279150H000019080	16/12/2018	51930
PYI6652	279150H000018179	05/12/2018	76331
PYU7182	279150H000018993	06/12/2018	55413
QDQ2083	279150H000019062	12/12/2018	55411
QIQ3881	279150H000017791	26/11/2018	55412

21 de abril	Tiradentes
1º de maio	Dia do Trabalhador
07 de setembro	Dia da Independência do Brasil
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida (Padroeira do Brasil)
02 de novembro	Dia de Finados
15 de novembro	Proclamação da República
25 de dezembro	Natal

II – FERIADOS MUNICIPAIS

01 de março	Dia Mundial da Oração
21 de março	Instalação do Município
20 de junho	Corpus Christi
27 de junho	Nossa Senhora do Perpétuo Socorro (Padroeira do Município)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de dezembro de 2018.

Marcio Artur de Matos
 Prefeito

Rubens Benck
 Procurador Geral do Município

Extratos de Transferências Voluntárias - TVM	
TVM nº:	1/2018 (Parceria - Termo de Colaboração)
Concedente:	Município de Telêmaco Borba CNPJ nº 76.170.240/0001-04
Conveniente:	O Asilo São Vicente de Paulo, Obra Unida A Sociedade de São Vicente de Paulo CNPJ nº 05.751.831/0001-19
Objeto:	Transferência Voluntária Municipal de recursos financeiros, a fim de subsidiar entidade de longa permanência para idoso no custeio dos serviços de acolhimento, envolvendo material de consumo, despesa de pessoal e serviço de terceiro, desde que envolvido diretamente no atendimento do usuário, nos termos detalhados no plano de trabalho.
Valor do Repasse:	R\$ 218.328,00 (Duzentos e dezoito mil e trezentos e vinte e oito reais)
Prazo:	O presente Termo de Colaboração vigorará por 60 (sessenta) meses, improrrogáveis, contatos a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.
Dotação:	13.002.08.241.0803.2165.33.50.41.00
Data de Assinatura:	19/12/2018

EXTRATO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO	SEGUNDO
Contrato N.º	157/2015
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL 094/2015
Protocolo N.º	33456/2015
Data	19/12/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	TIM CELULAR S/A
Alteração de dados cadastrais	Ficam alterados os dados cadastrais da empresa TIM CELULAR S/A conforme informações abaixo: PARÁGRAFO ÚNICO: TIM S. A. - CNPJ: 02.421.421/0001-11 Rua Fonseca Teles, 18 A 30, Bloco B, 3º Pavimento Térreo, São Cristóvão – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.940-200.

DECRETO Nº 25425, DE 17 DE DEZEMBRO 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º Considerar FERIADOS NACIONAIS e MUNICIPAIS, em conformidade com a Legislação em vigor, os dias abaixo relacionados, do calendário de 2019:

I – FERIADOS NACIONAIS

1º de janeiro	Confraternização Universal
19 de abril	Sexta-feira Santa

OUVIDORIA

Elogie Sugira

Critique Denuncie

0800 42 2030

Nós queremos ouvir você!

TELÊMACO BORBA
PREFEITURA

**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telamacoborba.pr.gov.br

PORTARIA Nº 129/18

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias ao Servidor MARCOS ALEXANDRE BECHERI, ocupante do cargo de Advogado, que trata o artigo 3º, alínea "a" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 01/12/2017 a 30/11/2018, e que sejam os outros 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, na forma que dispõe a legislação vigente, sendo período de gozo de 01/12/2018 a 20/12/2018.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de novembro de 2018.

Maurício Diógenes de Castro
PRESIDENTE

**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telamacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 131/18

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias a Servidora SHEILA DA ROSA MIRANDA LOPES, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar de Gabinete, que trata o artigo 5º, alínea "b" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 22/08/2017 a 21/08/2018, o período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo, portanto o primeiro período de gozo de 10/12/2018 a 19/12/2018 e o segundo período de 07/01/2019 a 25/01/2019.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de novembro de 2018.

Maurício Diógenes de Castro
PRESIDENTE

**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telamacoborba.pr.gov.br

PORTARIA Nº 130/18

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias ao Servidor OSNI FÉLIX MACHADO, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete, que trata o artigo 5º, alínea "b" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 04/01/2018 a 03/01/2019, e que sejam os outros 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, na forma que dispõe a legislação vigente. O período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012 sendo, portanto o primeiro período de gozo de 07/01/2019 a 16/01/2019 e o segundo a definir.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de novembro de 2018.

Maurício Diógenes de Castro
PRESIDENTE

**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telamacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 132/18

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias a Servidora TATIANE APARECIDA SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar de Gabinete, que trata o artigo 5º, alínea "b" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 18/05/2017 a 17/05/2018, o período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo, portanto o primeiro período de gozo de 10/12/2018 a 19/12/2018 e o segundo período de 28/01/2019 a 16/02/2019.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de novembro de 2018.

Maurício Diógenes de Castro
PRESIDENTE

**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telamacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 133/18

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - AUTORIZAR, o vereador Everton Fernando Soares, a dirigir o veículo oficial placa BBO 4478 a partir das 08:00 do dia 27/11/2018 às 18:00 horas do dia 30/11/2018 até a cidade de Curitiba, afim de participar do curso "Encerramento das Atividade Legislativas e Planejamento Estratégico para 2019".

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de novembro de 2018.

Maurício Drogens de Castro
PRESIDENTE**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camarab@uol.com.br

PORTARIA Nº 135/18

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias ao Servidor LUAN FRANCISCO FERREIRA, ocupante do cargo de Vigia, que trata o artigo 3º, alínea "c" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, os outros 10 dias convertidos em abono pecuniário referente ao período aquisitivo de 10/02/2017 a 09/02/2018, o período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo, portanto o primeiro período de gozo de 11/12/2018 a 20/12/2018 e o segundo período a definir.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de novembro de 2018.

Maurício Drogens de Castro
PRESIDENTE**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camarab@telamacoborba.pr.leg.br

Portaria de nº 134/2018

CONSIDERANDO o teor do artigo 18 da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1818 de 29 de março de 2011;

CONSIDERANDO o teor dos artigos 3º e 4º da Portaria 052/2011, decorrentes da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1818 de 29 de março de 2011;

CONSIDERANDO as avaliações favoráveis no tocante ao mérito dos servidores abaixo relacionados, bem como tendo em vista a fluência do lapso temporal exigido por lei;

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional aos servidores que se enquadram nos termos da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1818 de 29 de março de 2011 e completaram o interstício exigido em novembro de 2018, nos seguintes termos:

Servidor	Padrão Atual	Novo Padrão
Sheila Aparecida de Camargo	Motorista VII	Motorista VIII

Art. 2º A Divisão de Recursos Humanos deve proceder às anotações de progressão funcional junto aos prontuários dos referidos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, em 27 de novembro de 2018.

Maurício Drogens de Castro
PRESIDENTE**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camarab@uol.com.br

PORTARIA Nº 136/18

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias ao Servidor ELIAS BATISTA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, que trata o artigo 3º, alínea "b" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, os outros 10 dias convertidos em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 24/10/2017 a 23/10/2018, sendo período de gozo de 14/01/2019 a 02/02/2019.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de novembro de 2018.

Maurício Drogens de Castro
PRESIDENTE

**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telamacoborba.pr.gov.br

PORTARIA Nº 137/18

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER segundo período férias a Servidora VANESSA APARECIDA NOGUEIRA, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar de Gabinete, que trata o artigo 5º, alínea "b" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, referente ao período aquisitivo de 03/01/2017 a 02/01/2018. O período de gozo será de 07/01/2019 à 16/01/2019.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de novembro de 2018.


Mauricio Diogenes de Castro
PRESIDENTE

**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camarab@uol.com.br

PORTARIA Nº 139/18

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias a Servidora SONIA MARIA PEREIRA DOMINGUES, ocupante do cargo de Zeladora, que trata o artigo 3º, alínea "c" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, os outros 10 dias convertidos em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 a 31/07/2018, o período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo, portanto o primeiro período de gozo de 07/01/2019 a 16/01/2019 e o segundo período a definir.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de novembro de 2018.


Mauricio Diogenes de Castro
PRESIDENTE

**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telamacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 138/18

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias a Servidora VANESSA APARECIDA NOGUEIRA, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, que trata o artigo 5º, alínea "b" da Lei 1548/2006, lotada na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 03/01/2018 a 02/01/2019, e que sejam os outros 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, na forma que dispõe a legislação vigente. O período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo, o primeiro período de gozo de 17/01/2019 a 26/01/2019 e o segundo período a definir.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de novembro de 2018.


Mauricio Diogenes de Castro
PRESIDENTE

**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camarab@uol.com.br

PORTARIA Nº 140/18

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias a Servidora LORENNIA EHLERT, ocupante do cargo de Telefonista, que trata o artigo 3º, alínea "c" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, os outros 10 dias convertidos em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 01/07/2017 a 30/06/2018, sendo período de gozo de 07/01/2019 a 26/01/2019.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de dezembro de 2018.


Mauricio Diogenes de Castro
PRESIDENTE


Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.
 Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147
 E-mail: camarab@uol.com.br

PORTARIA Nº 141/18

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias a Servidora LIZANDRA APARECIDA DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, que trata o artigo 3º, alínea "b" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, os outros 10 dias convertidos em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 16/12/2017 a 15/12/2018, o período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo, portanto o primeiro período de gozo de 17/12/2018 a 26/12/2018 e o segundo período de 09/01/2019 a 18/01/2019.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de dezembro de 2018.

Maurício Diógenes de Castro
 PRESIDENTE


Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.
 Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147
 E-mail: camara@telamacoborba.pr.gov.br

PORTARIA Nº 143/18

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias a Servidora ADRIANA BARBOSA MACHADO PANUCCI, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar de Gabinete, que trata o artigo 5º, alínea "b" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 05/01/2018 a 04/01/2019, e que sejam os outros 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, na forma que dispõe a legislação vigente. O período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012 sendo, portanto o primeiro período de gozo de 07/01/2019 a 16/01/2019 e o segundo a definir.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de dezembro de 2018.

Maurício Diógenes de Castro
 PRESIDENTE


Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.
 Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147
 E-mail: camara@telamacoborba.pr.gov.br

PORTARIA Nº 142/18

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias ao Servidor JOSÉ CARLOS MACHADO, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete, que trata o artigo 5º, alínea "b" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 03/01/2018 a 02/01/2019, e que sejam os outros 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, na forma que dispõe a legislação vigente. O período de gozo será de 07 de janeiro de 2019 a 26 de janeiro de 2019.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de dezembro de 2018.

Maurício Diógenes de Castro
 PRESIDENTE


Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.
 Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147
 E-mail: camara@telamacoborba.pr.gov.br

PORTARIA Nº 144/18

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONSIDERAR RECESSO na Câmara Municipal de Telêmaco Borba nos dias 24 de dezembro de 2018 a 04 de janeiro de 2019 em virtude dos feriados de Natal e Ano Novo.

ARTIGO 2º - A portaria não se estende aos serviços essenciais, os quais não serão paralisados e obedecerão as escalas de trabalho.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de dezembro de 2018.

Maurício Diógenes de Castro
 PRESIDENTE

**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147
E-mail: câmara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 145/18

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias ao Servidor MARCELO DA SILVA CORREA, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, que trata o artigo 5º, alínea "b" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 04/01/2017 a 03/01/2018, e que sejam os outros 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, na forma que dispõe a legislação vigente. O período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo, o primeiro período de gozo de 10/12/2018 a 19/12/2018 e o segundo período a definir.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de dezembro de 2018.

Maurício Digenes de Castro
PRESIDENTE**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147
E-mail: câmara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 147/18

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias a Servidora ROSANA TEREZINHA BUENO CARNEIRO, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, que trata o artigo 5º, alínea "b" da Lei 1548/2006, lotada na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 08/01/2018 a 07/01/2019, e que sejam os outros 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, na forma que dispõe a legislação vigente. O período de gozo será de 08/01/2019 a 27/01/2019.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de dezembro de 2018.

Maurício Digenes de Castro
PRESIDENTE**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camarab@uol.com.br

PORTARIA Nº 146/18

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias a Servidora LIGIA MARIA MACIEL DE MELO, ocupante do cargo de Contadora, que trata o artigo 3º, alínea "a" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Finanças, por 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 31/07/2017, o período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo, portanto o primeiro período de gozo de 07/01/2019 a 18/01/2019 e o segundo período a definir.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de dezembro de 2018.

Maurício Digenes de Castro
PRESIDENTE**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147
E-mail: câmara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 148/18

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - AUTORIZAR, o vereador Anderson Antunes, a dirigir o veículo oficial placa BBO 4478 até o município de Curitiba/PR, no período das 07h00minh do dia 12/12/2018 às 18h00minh do dia 14/12/2018, a fim de participar juntamente com outros vereadores do Curso "A responsabilidade dos vereadores à luz do Decreto Lei nº 201/67" e "PEC 241 e seus desdobramentos para os municípios e as sociedades brasileiras".

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de dezembro de 2018.

Maurício Digenes de Castro
PRESIDENTE


Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.
 Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147
 E-mail: camara@telamacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 149/18

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER, Licença para tratamento de saúde, de que trata o Artigo 125, inciso I da Lei Municipal 1883/2012, de 05 de abril de 2012 ao Servidor MARIO AUGUSTO ARCANJO, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Legislação, a partir de 13 de novembro a 31 de janeiro de 2019.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigência nesta data, operando efeitos retroativos, revogando-se todas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de dezembro de 2018.

Maurício Diogenes de Castro
 PRESIDENTE


Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.
 Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147
 E-mail: camara@telamacoborba.pr.gov.br

PORTARIA Nº 151/18

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER segundo período de férias a Servidora MARCIA REJANE DANILISZYN, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete, que trata o artigo 5º, alínea "b" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, referente ao período aquisitivo de 12/03/2017 a 11/03/2018, o período de gozo será de 04 de fevereiro a 17 de fevereiro de 2019.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de dezembro de 2018.

Maurício Diogenes de Castro
 PRESIDENTE


Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.
 Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147
 E-mail: camara@telamacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 150/18

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER, Licença de que trata o Artigo 143, § 1º da Lei Municipal 1883/2012, de 05 de abril de 2012 ao Servidor FABIANO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Técnico em Processamento de Dados e Informática, por 01 (um) dia sendo o dia 20 de dezembro de 2018.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de dezembro de 2018.

Maurício Diogenes de Castro
 PRESIDENTE


Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.
 Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147
 E-mail: camara@telamacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 152/18

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER segundo período de férias ao Servidor FABIANO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Técnico em Processamento de Dados e Informática, que trata o artigo 3º, alínea "b" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, referente ao período aquisitivo de 11/10/2017 a 10/10/2018, o período de gozo será de 14 de janeiro a 23 de janeiro de 2019.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de dezembro de 2018.

Maurício Diogenes de Castro
 PRESIDENTE



Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147
E-mail: câmara@telamacoborba.pr.leg.br

Portaria nº 128/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município, bem como naquelas específicas, contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme art. 24, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, fica estabelecido que a eleição para a renovação da Mesa, será realizada no dia 05 de dezembro de 2018, às 17h30min (dezessete horas e trinta minutos), no Plenário dessa Casa de Leis e observará os seguintes procedimentos:

I - A chapa deverá ser composta com o preenchimento dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.

II - Os Vereadores em exercício, interessados em participar do processo eleitoral, deverão apresentar a sua chapa na Divisão de Legislação da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, até o dia 05 de dezembro do corrente ano (2018), às 17h00min (dezessete horas).

III - A Divisão de Legislação da Câmara Municipal de Telêmaco Borba receberá as inscrições das chapas por ordem e hora de apresentação, lavrando no livro próprio o respectivo registro.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147
E-mail: câmara@telamacoborba.pr.leg.br

IV - Cada Vereador poderá participar somente de uma chapa a ser inscrita, devendo, para tanto, apresentar autorização devidamente assinada pelo Edil que dela for componente.

Art. 2º. O processo de votação será nominal, conforme Emenda a Lei Orgânica 03/2013, que extinguiu o voto secreto; e por maioria absoluta dos votos válidos.

Parágrafo único. Se o resultado da eleição não alcançar a maioria absoluta dos votos válidos, será imediatamente, de acordo com as regras regimentais, realizada uma nova eleição, e neste caso considerando-se eleita a chapa mais votada, ou, em caso de empate, a chapa cujo candidato a presidente da Mesa, seja o mais idoso.

Art. 3º. Os eleitos para assumir a Mesa Diretiva estarão automaticamente empossados a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

Maurício Diógenes de Castro
Presidente



Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147
E-mail: câmarab@uol.com.br

PORTARIA Nº 153/18

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - RETIFICAR, a Portaria 125/2018, que concede férias a servidora HELENA PEREIRA, onde o período de gozo passará a ser a partir de 07/01/2019.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de dezembro de 2018.

Maurício Diógenes de Castro
PRESIDENTE

4ª COLÔNIA DE FÉRIAS

28 DE JANEIRO À 1 DE FEVEREIRO

IDADE: 7 A 12 ANOS
100 VAGAS POR DIA
RECEPÇÃO ATÉ ÀS 13H30
OBRIGATÓRIO DOCUMENTO DA CRIANÇA PARA AS INSCRIÇÕES
NA CASA DA CULTURA

INSCRIÇÕES ANTECIPADAS ATÉ DIA 25 DE JANEIRO DE 2019 NA DIVISÃO DE RECREAÇÃO
OBS.: INSCRIÇÕES NO LOCAL APENAS SE HOUVER VAGAS DISPONÍVEIS.

TELÊMACO BORBA
PREFEITURA

SMCER
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação

MAIORES INFORMAÇÕES: 3904 1521 - DIVISÃO DE RECREAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O (A) Pregoeiro(a) Matilde Maria Bittencourt no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 60798
- b) Pregão Presencial nº 153/2018
- c) Data da adjudicação: 19/12/2018
- d) Objeto: Aquisição de livros

EMPRESA: LIVRARIA GP LTDA - EPP

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Livro: Introdução Teórica A História Do Direito Autor: Ricardo Marcelo Fonseca Editora: Juruá Ano: 2009 Páginas: 176 ISBN: 8536226714 Edição: 1 Acabamento: Brochura	JURUÁ	6	UN	R\$41,02
4	Livro: Curso De Direito Processual Civil - Vol.1 Autor: Humberto Theodoro Junior Editora: Forense Ano: 2018 Páginas: 1328 ISBN: 9788530977702 Edição: 59 Acabamento: Brochura	FORENSE	8	UN	R\$149,25
7	Livro: Curso De Direito Processual Civil - Vol 1 Autor: Fredie Didier Jr Editora: Juspodivmno: 2018 Páginas: 896 ISBN: 8544218431 Edição: 20 Acabamento: Brochura	JUSPODIVM	8	UN	R\$108,67
8	Livro: Curso De Direito Processual Civil - Vol. 2 Autor: Fredie Didier Jr., Paula Sarno Braga, Rafael Santos A. de Oliveira Editora: Juspodivm Ano: 2018 Páginas: 1840 ISBN: 854421844X Edição: 13 Acabamento: Brochura	JUSPODIVM	8	UN	R\$108,67
11	Livro: Novo Curso De Direito Civil - Vol. 1 Autor: Pablo Stolze Gagliano, Rodolfo Pamplona Filho Editora: Saraiva Ano: 2018 Páginas: 592 ISBN: 9788547228149 Edição: 20 Acabamento: Brochura	EDITORA SARAIVA	3	UN	R\$111,00
12	Livro: Novo Curso De Direito Civil - Vol. 2 Autor: Pablo Stolze Gagliano, Rodolfo Pamplona Filho Editora: Saraiva Ano: 2018 Páginas: 424 ISBN: 8547228152 Edição: 19 Acabamento: Brochura	EDITORA SARAIVA	8	UN	R\$107,25
13	Livro: Novo Curso De Direito Civil - Vol. 3 Autor: Pablo Stolze Gagliano, Rodolfo Pamplona Filho Editora: Saraiva Ano: 2018 Páginas: 488 ISBN: 8547228160 Edição: 16 Acabamento: Brochura	EDITORA SARAIVA	8	UN	R\$107,25
14	Livro: Novo Curso De Direito Civil - Vol. 4 Autor: Pablo Stolze Gagliano, Rodolfo Pamplona Filho Editora: Saraiva Ano: 2018 Páginas: 832 ISBN: 854722971X Edição: 1 Acabamento:	EDITORA SARAIVA	8	UN	R\$111,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Brochura				
15	Livro: Curso de Direito Civil Brasileiro - Vol-1 Autor: Maria Helena Diniz Editora: Saraiva SBN: 9788547222475 Edição: 34ª Tipo de capa: Brochura de páginas: 640 Origem: Nacional	EDITORA SARAIVA	3	UN	R\$119,92
16	Livro: Curso De Direito Civil Brasileiro - Vol. 2 Autor: Maria Helena Diniz Editora: Saraiva Ano: 2018 Páginas: 520 ISBN: 8547222863 Edição: 35 Acabamento: Brochura	EDITORA SARAIVA	8	UN	R\$125,25
17	Livro: Curso de Direito Civil Brasileiro - Vol. 3 Autor: Maria Helena Diniz Editora: Saraiva Ano: 2018 Páginas: 928 ISBN: 9788547223595 Edição: 34 Acabamento: Brochura	EDITORA SARAIVA	8	UN	R\$125,25
18	Livro: Direito Civil Brasileiro Vol. -1 Autor: Gonçalves, Carlos Roberto Editora: Saraiva SBN: 9788547222390 Edição: 15ª Tipo de capa: Brochura de páginas: 578 Origem: Nacional	EDITORA SARAIVA	3	UN	R\$123,75
19	Livro: Direito Civil Brasileiro - Vol. 2 Autor: Carlos Roberto Gonçalves Editora: Saraiva Ano: 2018 Páginas: 440 ISBN: 9788547222406 Edição: 15 Acabamento: Brochura	EDITORA SARAIVA	8	UN	R\$126,75
20	Livro: Direito Civil Brasileiro - Vol. 3 Autor: Carlos Roberto Gonçalves Editora: Saraiva Ano: 2018 Páginas: 734 ISBN: 9788547222451 Edição: 15 Acabamento: Brochura	EDITORA SARAIVA	8	UN	R\$123,75
23	Livro: A revolução dos bichos Autor: George Orwell Editora: Cia das Letras Ano: 2007 Páginas: 156 ISBN: 8535909559 Edição: 1 Acabamento: Brochura	: COMPANHIA DAS LETRAS	2	UN	R\$26,18
26	Livro: Métodos e técnicas de pesquisa social Autor: Antônio Carlos Gil Editora: Atlas Ano: 2008 Páginas: 206 ISBN: 8522451427 Edição: 6 Acabamento: Brochura	ATLAS	8	UN	R\$71,25
28	Livro: Metodologia do trabalho científico Autor: Eva Maria Lakatos, Marina de Andrade Marconi Editora: atlas Ano: 2017 Páginas: 256 ISBN: 8597010665 Edição: 8 Acabamento: Brochura	ATLAS	3	UN	R\$58,50
29	Livro: Metodologia Científica Autor: Marina de Andrade Marconi e Eva Maria Lakatos Editora: atlas Ano: 2017 ISBN: 8597010703 Edição: 7ª Tipo de capa: Brochura de páginas: 392 Origem: Nacional	ATLAS	3	UN	R\$66,75
30	Livro: Teoria Geral do Estado e Ciência Política Autor: Claudio De Cicco, Alvaro de Azevedo Gonzaga Editora: RT Ano: 2016 Páginas: 288 ISBN: 8520369936 Edição: 7 Acabamento: Brochura	REVISTA DOS TRIBUNAIS	8	UN	R\$83,25
32	Livro: Liberalismo e Democracia Autor: Norberto Bobbio Editora: Edipro Ano: 2010 Páginas: 144 ISBN: 857283995X Edição: 1 Acabamento: Brochura	EDIPRO	2	UN	R\$31,50
34	Livro: Psicologia e práticas forenses Autor: Antônio de Pádua Serafim / Fabiana Saffi Editora: Manole Ano: 2014 Páginas: 260 ISBN: 9788520440629 Edição: 2 Acabamento: Brochura	ED MANOLE	6	UN	R\$63,00
35	Livro: Psicologia Jurídica Autor: Jose Osmir Fiorelli, Rosana Cathya Ragazzoni Mangini Editora: atlas Ano: 2018 Páginas: 416 ISBN: 9788597017267 Edição: 9 Acabamento: Brochura	ATLAS	6	UN	R\$74,25
38	Livro: Constitucionalismo Multinacional Autor: Guilherme Peña De Moraes Editora: atlas Ano: 2015 Páginas: 128 ISBN: 9788522496419 Edição: 1 Acabamento:	ATLAS	3	UN	R\$38,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Brochura				
42	Livro: O caso dos denunciantes invejosos Autor: Dimitri Dimoulis Editora: Revista dos Tribunais Ano: 2017 Páginas: 80 ISBN: 8520370772 Edição: 11 Acabamento: Brochura	REVISTA DOS TRIBUNAIS	2	UN	R\$37,50
46	Livro: Curso de Direito Constitucional Autor: Ingo Wolfgang Sarlet, Luiz Guilherme Marinoni, Daniel Mitidieiro Editora: Saraiva Ano: 2018 Páginas: 1512 ISBN: 8547228519 Edição: 7 Acabamento: Brochura	EDITORA SARAIVA	3	UN	R\$156,75
47	Livro: Curso direito constitucional contemporâneo Autor: Luiz Roberto Barroso Editora: Saraiva Ano: 2018 Páginas: 592 ISBN: 8547228357 Edição: 7 Acabamento: Brochura	EDITORA SARAIVA	3	UN	R\$125,25
48	Livro: Curso de direito constitucional Autor: André Ramos Tavares Editora: Saraiva Ano: 2018 Páginas: 1216 ISBN: 8547227830 Edição: 16 Acabamento: Brochura	EDITORA SARAIVA	3	UN	R\$171,75
51	Livro: Teoria Geral do Processo Autor: José Eduardo Carneira Alvin Editora: Forense Ano: 2018 Páginas: 392 ISBN: 9788530977559 Edição: 21 Acabamento: Brochura	FORENSE	8	UN	R\$74,25
52	Livro: Acesso à justiça Autor: Mauro Cappelletti, Bryant Garth Editora: SERGIO ANTONIO FABRIS Ano: 2002 Páginas: 168 ISBN: 8588278294 Edição: 1 Acabamento: Brochura	SAFE	2	UN	R\$55,00
55	Livro: Curso Didático de Direito Processual Civil Autor: Elpidio Donizete Editora: atlas Ano: 2018 Páginas: 1584 ISBN: 9788597015195 Edição: 21 Acabamento: Brochura	ATLAS	3	UN	R\$186,75
56	Livro: Instituições de direito processual civil - Vol. 3 Autor: Candido Rangel Dinamarca Editora: Malheiros Ano: 2017 Páginas: 895 ISBN: 8539203758 Edição: 1 Acabamento: Brochura	MALHEIROS	2	UN	R\$138,75
58	Livro: Manual de introdução ao estudo do direito. Autor: Dimitri Dimoulis Editora: Revista dos Tribunais Ano: 2014 Páginas: 288 ISBN: 8520351476 Edição: 6 Acabamento: Brochura	REVISTA DOS TRIBUNAIS	3	UN	R\$111,90

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 16.833,91

EMPRESA: CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
2	Livro: A Ordem Jurídica Medieval Autor: Paulo Grossi Editora: WMF Martins Fontes Ano: 2014 Páginas: 344 ISBN: 8578277775 Edição: 1 Acabamento: Brochura	CONFORME REFERENCIA	6	UN	R\$48,65
5	Livro: Curso Avançado de Processo Civil - V. 1 Autor: Luiz Rodrigues Wambier e Eduardo Talamini Editora: RT Ano: 2016 Páginas: 607 ISBN: 9788520366981 Edição: 16 Acabamento: Brochura	CONFORME REFERENCIA	8	UN	R\$206,00
6	Livro: Curso Avançado de Processo Civil - V. 2 Autor: Luiz Rodrigues Wambier e Eduardo Talamini Editora: RT Ano: 2018 Páginas: 912 ISBN: 9788553210374 Edição: 17 Acabamento: Brochura	CONFORME REFERENCIA	8	UN	R\$213,00
9	Livro: Direito Civil: obrigações e responsabilidade civil - Vol. 2 Autor: Silvio de Salvo Venosa Editora: Atlas Ano: 2018 Páginas: 880 ISBN: 8597014164 Edição: 18 Acabamento:	CONFORME REFERENCIA	8	UN	R\$126,00



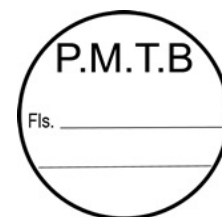
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Brochura				
10	Livro: Direito Civil: contratos - Vol. 3 Autor: Silvio de Salvo Venosa Editora: Atlas Ano: 2018 Páginas:1032 ISBN: 8597014539 Edição: 18 Acabamento: Brochura	CONFORME REFERENCIA	8	UN	R\$126,00
21	Livro: Como os Advogados salvaram o mundo Autor: José Roberto de Castro Neves Editora: Nova Fronteira Ano: 2018 Páginas:400 ISBN: 8520942563 Edição: 1 Acabamento: Brochura	CONFORME REFERENCIA	2	UN	R\$37,40
22	Livro: Eles, Os Juízes, Vistos Por Um Advogado Autor: Piero Calamandre editora: Wmf Martins Fontes Ano: 2015 Páginas:296 ISBN: 8578279174 Edição: 2 Acabamento: Brochura	CONFORME REFERENCIA	2	UN	R\$41,10
25	Livro: O Direito e a Vida Dos Direitos Autor: Vicente Rao Editora: RT Ano: 2013 Páginas: 970 ISBN: 852034819X Edição: 7 Acabamento: Brochura	CONFORME REFERENCIA	2	UN	R\$248,00
27	Livro: Monografia jurídica Autor: Eduardo de Oliveira Leite Editora: RT Ano: 2014 Páginas: 624 ISBN: 8520355188 Edição: 10 Acabamento: Brochura	CONFORME REFERENCIA	3	UN	R\$151,00
31	Livro: Constituição e Participação Popular Autor: Fernando de Brito Alves Editora: Juruá Ano: 2013 Páginas: 362 ISBN: 8536242663 Edição: 1 Acabamento: Brochura	CONFORME REFERENCIA	3	UN	R\$74,50
33	Livro: Capitalismo, socialismo e democracia Autor: Joseph A. Schumpeter Editora: UNESP Ano: 2017 Páginas: 584 ISBN: 8539306913 Edição: 1 Acabamento: Brochura	CONFORME REFERENCIA	2	UN	R\$66,70
36	Livro: Direito Constitucional Autor: Alexandre de Moraes Editora: atlas Ano: 2018 Páginas: 1024 ISBN: 9788597016208 Edição: 34 Acabamento: Brochura	CONFORME REFERENCIA	8	UN	R\$149,00
37	Livro: Curso de Direito Constitucional Autor: Guilherme Peña De Moraes Editora: atlas Ano: 2017 Páginas: 1008 ISBN: 9788597011166 Edição: 9 Acabamento: Brochura	CONFORME REFERENCIA	8	UN	R\$205,00
39	Livro: O conceito de direito Autor: Herbert L. A. Hart Editora: Wmf Martins Fontes Ano: 2009 Páginas:416 ISBN: 8578270967 Edição: 1 Acabamento: Brochura	CONFORME REFERENCIA	2	UN	R\$52,40
41	Livro: O caso dos exploradores de cavernas Autor: Lon L.Fuller Editora: Edipro Ano: 2015 Páginas:80 ISBN: 8572839283 Edição: 2 Acabamento: Brochura	CONFORME REFERENCIA	2	UN	R\$8,90
43	Livro: O processo Autor: Franz Kafka Editora: Cia De Bolso Ano: 2005 Páginas: 72 ISBN: 8535907432 Edição: 1 Acabamento: Brochura	CONFORME REFERENCIA	2	UN	R\$33,00
44	Livro: A Era Dos Direitos Autor: Norberto Bobbio Editora: Campus Ano: 2004 Páginas: 232 ISBN: 8535215611 Edição: 1 Acabamento: Brochura	CONFORME REFERENCIA	2	UN	R\$89,90
45	Livro: O Código Da Vida Autor: Saulo Ramos Editora: Planeta Ano: 2013 Páginas: 520 ISBN: 8576659654 Edição: 2 Acabamento: Brochura	CONFORME REFERENCIA	2	UN	R\$66,00
50	Livro: Manual De Direito Processual Civil Autor: Arruda Alvim Editora: Revista dos Tribunais Ano: 2017 Páginas: 1944 ISBN: 9788520370766 Edição: 17 Acabamento: Brochura	CONFORME REFERENCIA	8	UN	R\$320,00
53	Livro: O Novo Processo Civil Brasileiro Autor: Alexandre Freitas Câmara Editora: atlas Ano: 2017 Páginas: 592 ISBN: 9788597014365 Edição: 4 Acabamento:	CONFORME REFERENCIA	3	UN	R\$104,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Brochura				
54	Livro: Memórias Do Cárcere Autor: Graciliano Ramos Editora: Record Ano: 2008 Páginas: 728 ISBN: 8501073784 Edição: 1 Acabamento: Brochura	CONFORME REFERENCIA	2	UN	R\$117,50
59	Livro: 1984 Autor: George Orwell Editora: Cia das Letras Ano: 2009 Páginas: 416 ISBN: 8535914846 Edição: 1 Acabamento: Brochura	CONFORME REFERENCIA	2	UN	R\$41,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 13.644,20

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 19 de dezembro de 2018

MATILDE MARIA BITTENCOURT
 Pregoeira



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

L E I 2 2 5 2

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de reais), no âmbito do FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, nos termos da Resolução CMN nº. 4.589, de 29/06/2017, e suas alterações, destinados à Infraestrutura de Transporte (Mobilidade Urbana) e Outros Investimentos em Infraestrutura Urbana, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maior de 2000.

Art. 2º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular à Caixa Econômica Federal em garantia da operação de crédito, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas e cotas-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e na hipótese de extinção do FPM, os fundos ou tributos que venham a substituí-lo. Serão conferidos à Caixa Econômica Federal os poderes bastantes para que as garantias possam ser prontamente exequíveis no caso de inadimplemento.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

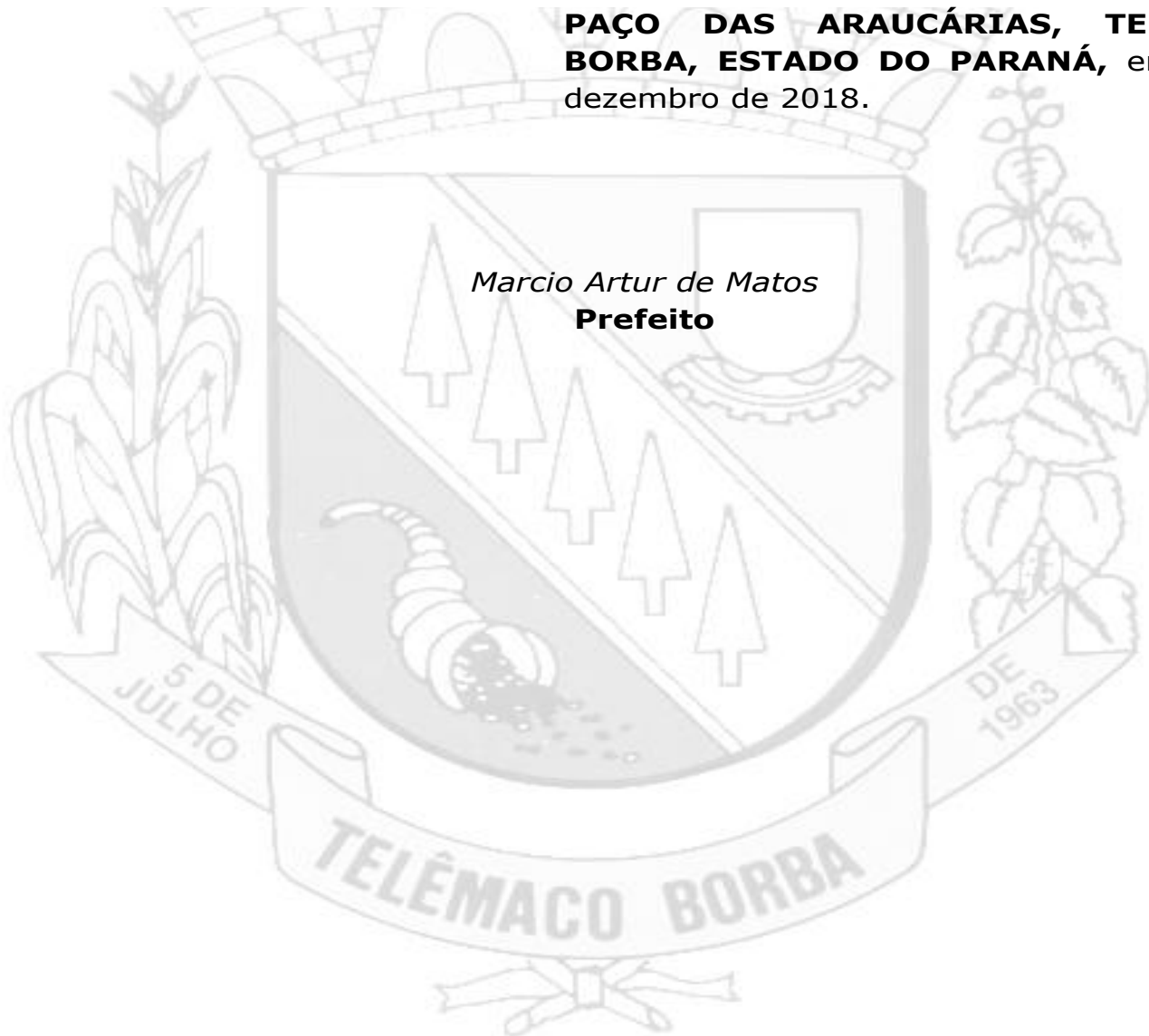
PODER EXECUTIVO

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de dezembro de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI 2253

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.425.000,00"

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2018, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 1.425.000,00 (Um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2071	Manutenção das Atividades de Atenção Básica		
1118 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	625.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.1020	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as unidades da SMS		
580 – 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	450.0000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2164	Continuação do Programa de Cirurgias Emergenciais		
734 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	250.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2070	Manutenção das Atividades da		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

	Divisão de Administração e Programação		
1148 - 3390.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	000	100.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			1.425.000,00

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, indica-se como recurso o Cancelamento Parcial da Fonte de Recurso nº. 001 no valor de 1.425.000,00 (Um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 001 – RECURSO ORDINÁRIO (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	Câmara Municipal		
01.031.0101.2-001	Manutenção das Atividades Funcionais do Legislativo		
10 - 3190.01.00	Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e reformas dos militares	000	10.000,00
20 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	80.000,00
40 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	000	20.000,00
50 - 3190.67.00	Depósitos compulsórios	000	10.000,00
60 - 3190.91.00	Sentenças judiciais	000	10.000,00
70 - 3190.92.00	Despesas de exercícios anteriores	000	15.000,00
80 - 3190.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	100.000,00
90 - 3191.13.00	Obrigações patronais	000	60.000,00
100 - 3191.92.00	Despesas de exercícios anteriores	000	15.000,00
110 - 3390.14.00	Diárias - pessoal civil	000	70.000,00
120 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	170.000,00
140 - 3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	000	25.000,00
150 - 3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	000	100.000,00
160 - 3390.35.00	Serviços de Consultoria	000	30.000,00
170 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	20.000,00
180 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	190.000,00
200 - 3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	10.000,00
210 - 3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	10.000,00
320 - 44.90.51.00	Obras e Instalações	000	60.000,00
220 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	210.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

01.031.0101.2-002	Reforma e Conservação do Prédio da Câmara Municipal		
250 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	10.000,00
01.002	Fundo Especial da Câmara Municipal - FEC		
01.031.0101.1001	Construção do Novo Prédio Sede da Câmara Municipal		
260 - 4490.30.00	Material de Consumo	000	35.000,00
270 - 4490.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	20.000,00
280 - 4490.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	35.000,00
290 - 4490.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	10.000,00
300 - 4490.51.00	Obras e Instalações	000	100.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			1.425.000,00

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2018, ficam alterados os valores das metas financeiras do programa e ações constantes do Anexo Metas e Prioridades da Lei nº 2197 de 22 de dezembro de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Anexo Resumo das Ações por Órgão/Unidade – Físico/Financeiro da Lei nº 2193 de 15 de dezembro de 2017 – Lei do Plano Plurianual 2018-2021.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de dezembro de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 046, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONFISSÃO DE DÍVIDA E PARCELAMENTO DE DÉBITOS JUNTO AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, a promover confissão de dívida e parcelar débitos junto ao FUNPREV – Fundo de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Telêmaco Borba.

§ 1º - A confissão de dívida refere-se aos valores que deixaram de ser recolhidos aos cofres do Fundo de Previdência em função da aplicação do limite máximo de recolhimentos das contribuições previdenciárias dos servidores, nos termos do Art. 121A da Lei nº 968/1993.

§ 2º - A aplicação do limite máximo supra, foi suspensa a partir do mês de novembro de 2017, por não encontrar amparo legal no sistema previdenciários dos regimes próprios, conforme dispõe o Apêndice II do Relatório de Auditoria sobre Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS em Municípios Paranaenses, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Os valores a serem recolhidos referem-se as diferenças apuradas entre a aplicação do percentual de 11% (onze por cento) sobre o total da remuneração e a aplicação sobre o limite máximo de recolhimento posto pela Lei nº 968/1993.

Art. 3º - O período de apuração será de novembro de 2012 a outubro de 2017, dentro do período prescricional de 5 (cinco) anos, contados a partir do achado, conforme Relatório de Auditoria emitido em 29 de novembro de 2017.

Art. 4º - As pendências apuradas, conforme Anexo I desta Lei, totalizam R\$ 980.208,76 (novecentos e oitenta mil e duzentos e oito reais e setenta e seis centavos).

Parágrafo Único. Os valores apurados serão atualizados monetariamente pelo INPC/IBGE, acrescidos de multa de mora,



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

calculada à taxa de trinta e três centésimos por cento, por dia de atraso, ficando esse percentual limitado a vinte por cento, e, juros de mora de um por cento ao mês.

Art. 5º - Será pactuado entre o Município de Telêmaco Borba e o FUNPREV, um Termo de Acordo de Confissão e Parcelamento de Débitos Previdenciários, com valor atualizado nos termos do artigo anterior.

§ 1º - O pagamento dos débitos poderá ser efetuado em até 12 (doze) parcelas mensais, considerando o valor apresentado no Termo de Acordo de Confissão e Parcelamento de Débitos Previdenciários.

§ 2º - As parcelas serão atualizadas individualmente para pagamento, considerando o período da assinatura do Termo de Acordo de Confissão e Parcelamento de Débitos Previdenciários até o mês anterior ao vencimento da respectiva parcela.

§ 3º - A atualização das parcelas se dará mediante a correção monetária desta pelo INPC/IBGE, acrescidas de juros de mora de um por cento ao mês.

§ 4º - Ocorrendo o atraso no pagamento das parcelas, a atualização posta no parágrafo anterior deverá ser acrescida de multa de mora, calculada à taxa de trinta e três centésimos por cento, por dia de atraso, ficando esse percentual limitado a vinte por cento.

Art. 6º - O Poder Executivo consignará em orçamento, dotações suficientes à amortização da dívida durante o exercício de 2019.

Art. 7º - Fica vedada a renovação ou reparcelamento da dívida.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de dezembro de 2018.

Marcio Artur de Matos

Prefeito



OUVIDORIA

Elogie



Sugira

Critique



Denuncie

0800 42 2030

*Nós queremos
ouvir você!*



TELÊMACO BORBA
PREFEITURA